



PORTARIA N° 965/2020

Substitui servidor anteriormente designado como gestor dos Termos de Fomento nº 10/2018, 09/2019 e 03/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art. 1º Substituir o servidor anteriormente designado como gestor dos Termos de Fomento nº 10/2018, 09/2019 e 03/2020, oriundos das Inexigibilidades de Licitação nº 021/2018, 027/2019 e 005/2020, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, Sr. **Ronaldo Luiz Canton**, matrícula nº 2197 ou quem vier a substituí-lo.

Parágrafo Único: Os Termos de Fomento nº 10/2018, 09/2019 e 03/2020 tem como finalidade o interesse público de auxiliar o Conselho Comunitário Pró-Segurança com o objetivo de fomentar a segurança pública, a fim de manter o efetivo capaz de exercer as atividades de segurança do município.

Art. 2º Compete ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos quando findas as obrigações decorrentes dos Termos de Fomento nº 10/2018, 09/2019 e 03/2020 e entrega dos relatórios relativos à execução e respectiva prestação de contas.

Serafina Corrêa, 13 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-10-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-10-2020 a 28-10-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-10-2020

Redigido por: André Luis Suder